

Temas

Supervisão • Normas Prudenciais

Índice

Texto da Instrução

Anexo I – Imóveis Balanço (nacional)

Anexo II - Fluxos (nacional)

Anexo III - Imóveis Balanço

Anexo IV - Entidades Participadas

Anexo V - Pedido Prorrogação

Anexo VI - Notas Explicativas

Texto da Instrução

Assunto: Risco Imobiliário

O Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2016, de 18/03, veio estabelecer as regras e os procedimentos específicos para o reporte de informação relativo ao risco imobiliário e definir os procedimentos aplicáveis aos pedidos de prorrogação do prazo para fazer cessar a exposição ao risco decorrente da aquisição de imóveis em reembolso de crédito próprio e aos pedidos de autorização para a manutenção em carteira de imóveis que tenham deixado de estar afetos à instalação e funcionamento ou à prossecução do objeto das instituições.

A fim de conhecer a totalidade da exposição, direta e indireta, das instituições ao mercado imobiliário e monitorizar os riscos que lhe estão associados, o n.º 2 do artigo 3.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2016, de 18/03, estabeleceu que seriam definidos por Instrução os modelos de reporte de informação.

Neste enquadramento, a presente Instrução aprova os modelos de reporte que abrangem, nomeadamente, informação a respeito dos imóveis que foram adquiridos ou alienados durante o período de referência, bem como dos imóveis que são afetos à sua instalação, funcionamento ou à prossecução do seu objeto social, ou dos que foram adquiridos em reembolso de crédito próprio.

A presente Instrução vem ainda, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2016, de 18/03, definir o modelo a adotar pelas instituições nos pedidos de prorrogação do prazo acima mencionados.

Nestes termos, o Banco de Portugal determina, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, e ao abrigo dos artigos 120.º, 121.º-A e 123.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro ("RGICSF"), e do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2016, de 18/03, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente Instrução aprova os modelos de reporte de informação a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º e o modelo dos pedidos de prorrogação a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1 /2016, de 18/03.

Artigo 2.º

Modelos de Reporte

- 1 As informações de reporte referidas no n.º 2 do artigo 3.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2016, de 18/03, são prestadas de acordo com os seguintes modelos, que se publicam em anexo à presente Instrução e que dela fazem parte integrante:
 - a) Anexo I Informação relativa aos imóveis detidos pelas instituições, com exclusão da referente às sucursais no estrangeiro de instituições sediadas em território nacional, que estejam afetos a uso próprio ou que tenham sido adquiridos em reembolso de crédito próprio;
 - Anexo II Fluxo anual de imóveis detidos pelas instituições, com exclusão da referente às sucursais no estrangeiro de instituições sediadas em território nacional, que estejam afetos a uso próprio ou que tenham sido adquiridos em reembolso de crédito próprio;
 - c) Anexo III Informação em base agregada relativa aos imóveis detidos por filiais e sucursais de instituições sediadas em Portugal;
 - d) Anexo IV Exposição das instituições ao risco imobiliário decorrente do seu relacionamento contratual ou societário, com terceiros não incluídos no âmbito da supervisão em base consolidada.

Artigo 3.º

Pedidos de prorrogação e de autorização

Os pedidos de prorrogação de prazo previstos no n.º 1 do artigo 5.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2016, de 18/03, são efetuados de acordo com o modelo constante do Anexo V, que se publica em anexo à presente Instrução e que dela faz parte integrante.

Artigo 4.º

Preenchimento, comunicação e formato dos modelos

- 1 Os modelos referidos nos artigos 2.º e 3.º definem a estrutura e as características da informação a comunicar ao Banco de Portugal, devendo ser preenchidos:
 - a) Com referência à moeda euro, no caso dos campos monetários;
 - b) De acordo com as instruções que constam do anexo VI; e
 - c) Em observância das especificações técnicas disponibilizadas pelo BPnet.
- 2 A comunicação referida no número anterior deve ser realizada através do sistema BPnet e em formato XBRL.

Texto alterado pela Instrução n.º 1/2018, publicada no BO nº 1 Suplemento, de 24 de janeiro de 2018.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente Instrução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Anexo I – Balanço nacional (base anual)

IMO 01.00.a: Quadro-resumo

				Valorização dos imóveis								
		Número de imóveis	Valor de aquisição	Amortizações	Imparidades	Reavaliações / Acréscimos	Valor de balanço líquido					
		010	030	040	050	060	070					
010	Total											

IMO 01.00.b: Imóveis em balanço nacional

	Identificação do imóvel								Caracterização do imóvel					
C (d)	N.O. allia										B'	Prop	rietário	
Código interno	N.º artigo (matriz predial)	Fração	Morada	Código Postal	Freguesia	Concelho	País	Origem	Utilização	Classificação	Disponível para venda (True/False)	N.º de Identificação Fiscal	Designação	
015	020	030	040	050	060	065	070	090	100	110	120	140	150	

		Valo	Autorização de prorrogação					
Data de aquisição	Valor de aquisição	Amortizações	Imparidades	Reavaliações / Acréscimos	Valor de balanço líquido	Datapoint FINREP	N.º de referência do documento de resposta do Banco de Portugal	Data do documento de resposta do Banco de Portugal
170	180	190	200	210	220	230	250	260

	Avaliação do imóvel										
		Pe	lo perito avali		Informação sobre o crédito original						
N.º de Identificação Fiscal	Designação	Tipo de avaliação	Método de avaliação	Data de avaliação	Valor de avaliação	Valor de venda imediata	Classe de risco	Valor do crédito executado	Data de avaliação	Valor de avaliação	
290	300	310	320	330	340	350	370	380	390	400	

Anexo II – Fluxo nacional (base anual)

IMO 02.00.a: Quadro-resumo

				Valorização dos imóveis								
		Número de imóveis	Valor de aquisição	Amortizações	Imparidades	Reavaliações / Acréscimos	Valor de balanço líquido					
		010	030	040	050	060	070					
010	Total											

IMO 02.00.b: Fluxos

	Identificação do imóvel								Caracterização do imóvel				
Código interno	N.º artigo	Fração	Fração Morad Código Postal Freguesia Concelho País Origem Utilização Classifi		igam Hilipaga Classi		Prop	rietário					
Codigo interno	(matriz predial)	riação	а	Coulgo Postal	rieguesia	Conceino	Pdis	Origeni	Otilização	Classificação	N.º de Identificação Fiscal	Designação	
015	020	030	040	050	060	065	070	090	100	110	130	140	

		Valo	Autorização de prorrogação					
Data de aquisição	Valor de aquisição	Amortizações	Imparidades	Reavaliações / Acréscimos	Valor de balanço líquido	Datapoint FINREP	N.º de referência do documento de resposta do Banco de Portugal	Data do documento de resposta do Banco de Portugal
160	170	180	190	200	210	220	240	250

	Avaliação do imóvel												Alienação			
	Pelo perito avaliador					Informação sobre o crédito original				Contraparte						
N.º de Identificação Fiscal	Designação	Tipo de avaliaçã o	Método de avaliação	Data de avaliação	Valor de avaliação	Classe de risco	Valor do crédito executado	Data de avaliação	Valor de avaliação	N.º de Identificaçã o Fiscal	Designação	País	Tipo de contraparte	Financiamento (True/False)	Data	Valor
280	290	300	310	320	330	350	360	370	380	410	420	430	440	450	460	470

Anexo III – Balanço internacional (base anual)

IMO 03.00.a: Quadro-resumo

		Número de proprietários (Sucursal/Filial)
		010
010	Total	

IMO 03.00.b: Imóveis em balanço internacional

	Proprietário (Sucur	sal/Filial),		N.º imóveis					Valor de aquisição			
Código interno	N.º de Identificação Fiscal	Designação	País		dos quais para uso próprio	dos quais disponíveis para venda	dos quais não disponíveis para venda		dos quais para uso próprio	dos quais disponíveis para venda	dos quais não disponíveis para venda	
015	020	030	040	050	060	070	080	090	100	110	120	

		Imparidades		Valor de balanço líquido				
	dos quais para uso próprio	dos quais disponíveis para venda	dos quais não disponíveis para venda		dos quais para uso próprio	dos quais disponíveis para venda	dos quais não disponíveis para venda	
130	140	150	160	170	180	190	200	

Anexo IV – Entidades participadas (base anual)

IMO 04.00.a: Quadro-resumo

		Número de entidades participadas
		010
010	Total	

IMO 04.00.b: Participações em outras entidades com exposição a imóveis

		Entidade participada	ı	Proprietário			
Código interno	N.º de Identificação Fiscal	Designação	País	Tipo de entidade	N.º de Identificação Fiscal	Designação	País
015	020	030	040	050	070	080	090

	EICI									
N.º unidades de participação ou ações detidas	Valor de aquisição	Valor de balanço liquido	Valor de mercado	% Capital detido	Valor financiamento com garantia hipoteca	Valor outros financiamentos com garantia	Valor prestações suplementares			
110	120	130	140	150	160	170	180			

Anexo V – Pedido de prorrogação (base trimestral)

IMO 05.00.a: Quadro-resumo

					Valorização dos imóveis		
		Número de imóveis	Valor de aquisição	Amortizações	Imparidades	Reavaliações / Acréscimos	Valor de balanço líquido
		010	030	040	050	060	070
010	Total						

IMO 05.00.b: Pedido de prorrogação de prazo

	Identificação do imóvel							Caracterização do imóvel									
C(dia.	N.O. alla														D: ()	Proprietário	
Código interno	N.º artigo (matriz predial)	Fração	Morada	Código Postal	Freguesia	Concelho	País	Origem	Utilização	Classificação	Disponível para venda (True/False)	N.º de Identificação Fiscal	Designação				
015	020	030	040	050	060	065	070	090	100	110	120	140	150				

	Valorização do imóvel								
Data de aquisição	Valor de aquisição	Amortizações	Imparidades	Reavaliações / Acréscimos	Valor de balanço líquido	Datapoint FINREP			
170	180	190	200	210	220	230			

	Avaliação do imóvel									Pedido de autori	ização de prorrogação	
Pelo perito avaliador						Informação sobre o crédito original				Data antima da		
N.º de Identificação Fiscal	Designação	Tipo de avaliação	Método de avaliação	Data de avaliação	Valor de avaliação	Valor de venda imediata	Classe de risco	Valor do crédito executado	Data de avaliação	Valor de avaliação	Data estimada de alienação	Fundamentação
260	270	280	290	300	310	320	340	350	360	370	390	400

Temas **Supervisão • Normas Prudenciais**

Anexo VI – Notas Explicativas

I – Balanço nacional (base anual)

Informação relativa aos imóveis detidos pelas instituições a que se refere o artigo 2.º do Aviso, com exclusão da informação referente às sucursais no estrangeiro de instituições sediadas em território nacional (a reportar no anexo III), que estejam afetos a uso próprio ou que tenham sido adquiridos em reembolso de crédito próprio, e com exceção dos imóveis oriundos de fundos ou sociedade auxiliares desde que a participação não seja consolidada (as restantes participações são objeto de um reporte específico, anexo IV).

IMO 01.00.a: Quadro-resumo

Coluna	Descrição
010	Número de imóveis
	Número total de imóveis indicados no quadro IMO 01.00.b.
020	Valorização dos Imóveis
030	Valor de aquisição
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 180 do quadro IMO 01.00.b.
040	<u>Amortizações</u>
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 190 do quadro IMO 01.00.b.
050	<u>Imparidades</u>
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 200 do quadro IMO 01.00.b.
060	Reavaliações / Acréscimos
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 210 do quadro IMO 01.00.b.
070	Valor de balanço líquido
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 220 do quadro IMO 01.00.b.

IMO 01.00.b: Imóveis em balanço nacional

Coluna	Descrição
010	Identificação do imóvel
015	<u>Código interno</u>
	Identificador do imóvel nos sistemas internos de controlo da instituição.
	Este código deverá identificar univocamente o imóvel, isto é, não poderá haver dois ou mais imóveis com o mesmo código interno.
020	N.º artigo (matriz predial)
	Elemento identificador da matriz, atribuído pelos Serviços de Finanças.
	Na ausência desta informação, deverá ser indicado o código interno de identificação do imóvel.

	F
030	<u>Fração</u>
	Letra correspondente à fração autónoma, atribuída pelos Serviços de Finanças.
	Na ausência desta informação, deverá ser indicado o andar.
040	<u>Morada</u>
	Morada onde se localiza o imóvel.
050	Código Postal
	Código postal associado à morada.
060	<u>Freguesia</u>
	No caso de imóvel localizado em Portugal, deverá ser indicada a freguesia.
065	Concelho
	No caso de imóvel localizado em Portugal, deverá ser indicado o concelho.
070	<u>País</u>
	País onde se localiza o imóvel.
080	Caracterização do imóvel
090	<u>Origem</u>
	Origem de aquisição da propriedade do imóvel. Deverá ser preenchido de acordo com as opções disponibilizadas.
100	<u>Utilização</u>
	Uso atual dado ao imóvel. Deverá ser preenchido de acordo com as opções disponibilizadas.
110	Classificação
	Natureza do imóvel. Deverá ser preenchido de acordo com as opções disponibilizadas.
120	Disponível para venda
	Deverá ser indicado se o imóvel se encontra em condições para ser alienado de forma imediata, isto é, sem ónus ou outros pendentes que impossibilitem a alienação.
130	Proprietário
140	N.º de Identificação Fiscal
	Identificação fiscal do proprietário do imóvel.
150	<u>Designação</u>
	Nome do proprietário do imóvel.
160	Valorização do imóvel
170	Data de aquisição
	Data em que a propriedade do imóvel foi adquirida pela instituição reportante.
	Nos casos em que um imóvel tenha sido recebido em reembolso de crédito próprio por uma instituição de crédito e depois alienado a uma sociedade de serviços auxiliares, deverá ser considerada a data da aquisição pela instituição.
180	Valor de aquisição
	Valor de aquisição do imóvel, incluindo os custos e encargos relativos a obras de beneficiação ou benfeitoria do imóvel, decorrentes da aquisição do imóvel.

190	Amortizações
	Valor de amortizações constituídas em relação ao imóvel.
200	Imparidades
	Valor constituído como imparidade relativo ao imóvel.
210	Reavaliações / Acréscimos
210	Valor de obras de melhoria do imóvel, efetuadas após aquisição e reavaliação.
220	Valor de balanço líquido
220	Valor líquido do imóvel registado nas contas consolidadas da instituição reportante.
230	Datapoint FINREP
230	
240	Datapoint reportado no âmbito do reporte FINREP.
240	Autorização de prorrogação
250	N.º de referência do documento de resposta do Banco de Portugal
	Caso tenha existido um pedido de manutenção efetuado ao Banco de Portugal, deverá ser indicado o n.º de referência do documento de resposta que comunica a autorização da permanência do imóvel em balanço.
260	Data do documento de resposta do Banco de Portugal
	No caso de preenchimento da coluna 250, deverá ser indicada a data do documento de resposta.
270	Avaliação do imóvel
280	Pelo perito avaliador
290	N.º de Identificação Fiscal
	Identificação fiscal do perito avaliador.
300	<u>Designação</u>
	Nome do perito avaliador.
310	Tipo de avaliação
	Forma de avaliação do imóvel pelo perito avaliador. Deverá ser preenchido de acordo com as opções disponibilizadas.
320	Método de avaliação
	Método de avaliação do imóvel. Deverá ser preenchido de acordo com as opções disponibilizadas.
330	Data de avaliação
	Data da avaliação mais recente efetuada pelo perito avaliador.
340	Valor de avaliação
	Valor determinado pelo perito avaliador, na avaliação mais recente, e utilizado para efeitos contabilísticos e prudenciais.
350	Valor de venda imediata
	Valor definido para uma alienação imediata.
360	Informação sobre o crédito original

370	Classe de risco
	Classe de risco que classifica o detentor do crédito original, tendo como base os sectores económicos definidos no reporte FINREP. Deverá ser preenchido de acordo com as opções disponibilizadas.
380	Valor do crédito executado
	Valor de crédito associado ao imóvel, anterior à execução do reembolso.
390	Data de avaliação
	Data que corresponde à última avaliação do imóvel enquanto colateral do crédito existente, antes da execução do reembolso e utilizado para efeitos contabilísticos e prudenciais.
400	Valor de avaliação
	Valor do imóvel determinado pelo perito avaliador, enquanto colateral do crédito existente, antes da execução do reembolso e utilizado para efeitos contabilísticos e prudenciais.

II - Fluxo nacional (base anual)

Agrega informação relativa ao fluxo anual de imóveis detidos pelas instituições, com exclusão da referente às sucursais no estrangeiro de instituições sediadas em território nacional, que estejam afetos a uso próprio ou que tenham sido adquiridos em reembolso de crédito próprio.

IMO 02.00.a: Quadro-resumo

Coluna	Descrição
010	Número de imóveis
	Número total de imóveis indicados no quadro IMO 02.00.b.
020	Valorização dos Imóveis
030	<u>Valor de aquisição</u>
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 170 do quadro IMO 02.00.b.
040	<u>Amortizações</u>
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 180 do quadro IMO 02.00.b.
050	<u>Imparidades</u>
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 190 do quadro IMO 02.00.b.
060	Reavaliações / Acréscimos
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 200 do quadro IMO 02.00.b.
070	Valor de balanço líquido
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 210 do quadro IMO 02.00.b.

IMO 02.00.b: Fluxos

Coluna	Descrição
010	Identificação do imóvel
015	Código interno
	Ver coluna 015 do quadro IMO 01.00.b.
020	N.º artigo (matriz predial)
	Ver coluna 020 do quadro IMO 01.00.b.
030	<u>Fração</u>
	Ver coluna 030 do quadro IMO 01.00.b.
040	<u>Morada</u>
	Ver coluna 040 do quadro IMO 01.00.b.
050	Código Postal
	Ver coluna 050 do quadro IMO 01.00.b.
060	Freguesia
	Ver coluna 060 do quadro IMO 01.00.b.
065	Concelho
	Ver coluna 065 do quadro IMO 01.00.b.
070	<u>País</u>
	Ver coluna 070 do quadro IMO 01.00.b.
080	Caracterização do imóvel
090	<u>Origem</u>
	Ver coluna 090 do quadro IMO 01.00.b.
100	<u>Utilização</u>
	Ver coluna 100 do quadro IMO 01.00.b.
110	Classificação
	Ver coluna 110 do quadro IMO 01.00.b.
120	Proprietário
130	N.º de Identificação Fiscal
	Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b.
140	<u>Designação</u>
	Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b.
150	Valorização do imóvel
160	Data de aquisição
	Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b.
170	Valor de aquisição
	Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b.

1400	a »
180	<u>Amortizações</u>
	Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b.
190	<u>Imparidades</u>
	Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b.
200	Reavaliações / Acréscimos
	Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b.
210	Valor de balanço líquido
	Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b.
220	Datapoint FINREP
	Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b.
230	Autorização de prorrogação
240	N.º de referência do documento de resposta do Banco de Portugal
	Ver coluna 250 do quadro IMO 01.00.b.
250	Data do documento de resposta do Banco de Portugal
	Ver coluna 260 do quadro IMO 01.00.b.
260	Avaliação do imóvel
270	Pelo perito avaliador
280	N.º de Identificação Fiscal
	Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.
290	<u>Designação</u>
	Ver coluna 300 do quadro IMO 01.00.b.
300	Tipo de avaliação
	Ver coluna 310 do quadro IMO 01.00.b.
310	Método de avaliação
	Ver coluna 320 do quadro IMO 01.00.b.
320	Data de avaliação
	Ver coluna 330 do quadro IMO 01.00.b.
330	Valor de avaliação
	Ver coluna 340 do quadro IMO 01.00.b.
340	Informação sobre o crédito original
350	Classe de risco
	Ver coluna 370 do quadro IMO 01.00.b.
360	Valor do crédito executado
	Ver coluna 380 do quadro IMO 01.00.b.
370	Data de avaliação
	Ver coluna 390 do quadro IMO 01.00.b.
i contract of the contract of	

380	Valor de avaliação
	Ver coluna 400 do quadro IMO 01.00.b.
390	Alienação
400	Contraparte
410	N.º de Identificação Fiscal
	Identificação fiscal da contraparte.
420	<u>Designação</u>
	Nome da contraparte.
430	<u>País</u>
	País onde está sediada a contraparte.
440	<u>Tipo de contraparte</u>
	Caso a contraparte adquirente esteja relacionada com a instituição reportante, deverá ser preenchido de acordo com as opções disponibilizadas.
	O tipo de contraparte deverá corresponder à relação entre a contraparte e a instituição reportante, sendo que por participante qualificado deve considerar-se o detentor de "participação qualificada" tal como definida no RGICSF (art.º 2A).
450	<u>Financiamento</u>
	Deverá ser indicada a existência ou ausência de financiamento por parte da entidade vendedora à contraparte.
460	<u>Data</u>
	Data em que ocorreu a alienação do imóvel.
470	<u>Valor</u>
	Valor de alienação do imóvel.

III - Balanço internacional (base anual)

Informação em base agregada relativa aos imóveis detidos por filiais e sucursais de instituições sediadas em Portugal.

IMO 03.00.a: Quadro-resumo

Coluna	Descrição
010	Número de proprietários (Sucursal/Filial)
	Número total de proprietários indicados no quadro IMO 03.00.b.

IMO 03.00.b: Imóveis em balanço internacional

Coluna	Descrição
010	Proprietário (Sucursal/Filial)
015	Código interno
	Identificador da sucursal/filial nos sistemas internos de controlo da instituição.

	Este código deverá identificar univocamente a sucursal/filial, isto é, não pode haver
	duas ou mais sucursais/filiais com o mesmo código.
020	N.º de Identificação Fiscal
	Identificação fiscal da sucursal/filial.
030	<u>Designação</u>
	Nome da sucursal/filial.
040	<u>País</u>
	País onde está localizada a sucursal/filial.
050	N.º imóveis
	Número total de imóveis detidos pela sucursal/filial, registados nas contas consolidadas da instituição reportante.
060	dos quais para uso próprio
	Número de imóveis para uso próprio, incluídos na coluna 050.
070	dos quais disponíveis para venda
	Número dos imóveis disponíveis para venda (aqueles que não possuem qualquer tipo de ónus ou encargos e se encontram disponíveis para alienação), incluídos na coluna 050.
080	dos quais não disponíveis para venda
	Número de imóveis não disponíveis para venda (imóveis com ónus ou encargos que impossibilitam possibilidade de alienação), incluídos na coluna 050, com exceção de imóveis para uso próprio incluídos na coluna 060.
090	Valor de aquisição
	Valor de aquisição total registado nas contas consolidadas da instituição reportante relativo aos imóveis incluídos na coluna 050.
100	dos quais para uso próprio
	Valor de aquisição total registado nas contas consolidadas da instituição reportante relativo aos imóveis incluídos na coluna 060.
110	dos quais disponíveis para venda
	Valor de aquisição total registado nas contas consolidadas da instituição reportante relativo aos imóveis incluídos na coluna 070.
120	dos quais não disponíveis para venda
	Valor de aquisição total registado nas contas consolidadas da instituição reportante relativo aos imóveis incluídos na coluna 080.
130	<u>Imparidades</u>
	Valor de imparidade e amortizações total relativo aos imóveis incluídos na coluna 050.
140	dos quais para uso próprio
	Valor de imparidade e amortizações total relativo aos imóveis incluídos na coluna 060.
150	dos quais disponíveis para venda
	Valor de imparidade total relativo aos imóveis incluídos na coluna 070.
160	dos quais não disponíveis para venda
	Valor de imparidade total relativo aos imóveis incluídos na coluna 080.

170	Valor de balanço líquido
	Valor líquido total dos imóveis detidos pela filial/sucursal e registados nas contas consolidadas da instituição reportante, relativo aos imóveis indicados na coluna 050.
180	dos quais para uso próprio
	Valor líquido total dos imóveis detidos pela filial/sucursal e registados nas contas consolidadas da instituição reportante, relativo aos imóveis indicados na coluna 060.
190	dos quais disponíveis para venda
	Valor líquido total dos imóveis detidos pela filial/sucursal e registados nas contas consolidadas da instituição reportante, relativo aos imóveis indicados na coluna 070.
200	dos quais não disponíveis para venda
	Valor líquido total dos imóveis detidos pela filial/sucursal e registados nas contas consolidadas da instituição reportante, relativo aos imóveis indicados na coluna 080.

IV – Entidades participadas (base anual)

Exposições a imobiliário que advenham de entidades sob a forma contratual (fundos de investimento, de recuperação empresarial) ou societária (sociedades de serviços auxiliares) cuja participação não seja consolidada.

IMO 04.00.a: Quadro-resumo

Coluna	Descrição
010	Número de entidades participadas
	Número total de entidades participadas indicadas no quadro IMO 04.00.b.

IMO 04.00.b: Participações em outras entidades com exposição a imóveis

Coluna	Descrição
010	Entidade participada
015	Código interno
	Identificador da entidade participada nos sistemas internos de controlo da instituição.
	Este código deverá identificar univocamente a entidade participada, isto é, não poderá haver duas ou mais entidades participadas com o mesmo código.
020	N.º de Identificação Fiscal
	Identificação fiscal da entidade participada.
030	<u>Designação</u>
	Nome da entidade participada.
040	<u>País</u>
	País onde está sediada a entidade participada.
050	Tipo de entidade
	Tipo de entidade participada. Deverá ser preenchido de acordo com as opções

	disponibilizadas.
	No caso de fundos de recuperação empresarial, deverão ser apenas reportados os fundos onde os imóveis representem mais de 50% do ativo.
060	Proprietário
070	N.º de Identificação Fiscal
	Identificação fiscal do detentor da participação.
	Se existir mais do que uma entidade detentora, deverá ser indicada a que possui uma maior participação.
080	<u>Designação</u>
	Nome do detentor da participação identificado na coluna 070.
090	<u>País</u>
	País onde está sediado o detentor identificado na coluna 070.
100	<u>EICI</u>
110	N.º unidades de participação ou ações detidas
	Número total de unidades da participação ou de ações detidas.
120	Valor de aquisição
	Preço de aquisição da unidade de participação ou ação detida.
130	Valor de balanço liquido
	Valor líquido da participação registado nas contas consolidadas do grupo.
140	Valor de mercado
	Valor de mercado da participação à data de 31 de dezembro.
150	% Capital detido
	Percentagem de capital de acordo com os instrumentos de capital detidos.
160	Valor financiamento com garantia hipoteca
	Valor de financiamento que o grupo efetuou à participada através de garantia por imóvel.
170	Valor outros financiamentos com garantia
	Valor de financiamento que o grupo efetuou à participada através de outras garantias reais.
180	Valor prestações suplementares
	No caso da existência de prestações suplementares, deverá ser indicado o valor dessas prestações.

V – Pedido de prorrogação (base trimestral)

Elenco dos imóveis em reembolso de crédito próprio ou outros que não sejam considerados para uso próprio, em incumprimento do artigo n.º 114 do RGICSF.

IMO 05.00.a: Quadro-resumo

Coluna	Descrição
010	Número de imóveis
	Número total de imóveis indicados no quadro IMO 05.00.b.
020	Valorização dos Imóveis
030	Valor de aquisição
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 180 do quadro IMO 05.00.b.
040	<u>Amortizações</u>
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 190 do quadro IMO 05.00.b.
050	<u>Imparidades</u>
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 200 do quadro IMO 05.00.b.
060	Reavaliações / Acréscimos
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 210 do quadro IMO 05.00.b.
070	Valor de balanço líquido
	Valor que deverá corresponder à soma da coluna 220 do quadro IMO 05.00.b.

IMO 05.00.b: Pedido de prorrogação de prazo

Coluna	Descrição
010	Identificação do imóvel
015	Código interno
	Ver coluna 015 do quadro IMO 01.00.b.
020	N.º artigo (matriz predial)
	Ver coluna 020 do quadro IMO 01.00.b.
030	<u>Fração</u>
	Ver coluna 030 do quadro IMO 01.00.b.
040	Morada
	Ver coluna 040 do quadro IMO 01.00.b.
050	Código Postal
	Ver coluna 050 do quadro IMO 01.00.b.
060	Freguesia
	Ver coluna 060 do quadro IMO 01.00.b.
065	Concelho
	Ver coluna 065 do quadro IMO 01.00.b.

Ver coluna 070 do quadro IMO 01.00.b. Caracterização do imóvel Origem Ver coluna 090 do quadro IMO 01.00.b. Utilização Ver coluna 100 do quadro IMO 01.00.b. Classificação Ver coluna 110 do quadro IMO 01.00.b. Disponível para venda Ver coluna 120 do quadro IMO 01.00.b. Proprietário N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. Data de aquisição Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. Amortizações Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. Imparidades Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. Reavallações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. Zoo Valor de balanço líquido Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. Amortizações Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. Per coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. Zoo Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. Zoo Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. Avallação do imóvel Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. Avallação do imóvel Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. Designação Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.	070	<u>País</u>
Origem Ver coluna 090 do quadro IMO 01.00.b. 100 Utilização Ver coluna 110 do quadro IMO 01.00.b. 110 Classificação Ver coluna 110 do quadro IMO 01.00.b. 120 Disponível para venda Ver coluna 120 do quadro IMO 01.00.b. 130 Proprietário 140 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b. 150 Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 201 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 203 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.		Ver coluna 070 do quadro IMO 01.00.b.
Ver coluna 090 do quadro IMO 01.00.b. 100	080	Caracterização do imóvel
100	090	<u>Origem</u>
Ver coluna 100 do quadro IMO 01.00.b. 110 Classificação Ver coluna 110 do quadro IMO 01.00.b. 120 Disponível para venda Ver coluna 120 do quadro IMO 01.00.b. 130 Proprietário 140 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b. 150 Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.		Ver coluna 090 do quadro IMO 01.00.b.
110 Classificação Ver coluna 110 do quadro IMO 01.00.b. 120 Disponível para venda Ver coluna 120 do quadro IMO 01.00.b. 130 Proprietário 140 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b. 150 Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.	100	<u>Utilização</u>
Ver coluna 110 do quadro IMO 01.00.b. 120 Disponível para venda Ver coluna 120 do quadro IMO 01.00.b. 130 Proprietário 140 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b. 150 Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.		Ver coluna 100 do quadro IMO 01.00.b.
Disponível para venda Ver coluna 120 do quadro IMO 01.00.b. 130 Proprietário 140 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b. 150 Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliaçõe do imóvel 250 Pelo perito avaliador N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.	110	Classificação
Ver coluna 120 do quadro IMO 01.00.b. 130 Proprietário 140 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b. 150 Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.		Ver coluna 110 do quadro IMO 01.00.b.
130 Proprietário 140 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b. 150 Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.	120	Disponível para venda
140 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b. 150 Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.		Ver coluna 120 do quadro IMO 01.00.b.
Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b. 150 Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.	130	Proprietário
Designação Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b.	140	N.º de Identificação Fiscal
Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b. 160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.		Ver coluna 140 do quadro IMO 01.00.b.
160 Valorização do imóvel 170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação	150	<u>Designação</u>
170 Data de aquisição Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação		Ver coluna 150 do quadro IMO 01.00.b.
Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b. 180 Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação	160	Valorização do imóvel
Valor de aquisição Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.	170	Data de aquisição
Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b. 200 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação		Ver coluna 170 do quadro IMO 01.00.b.
190 Amortizações Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação	180	Valor de aquisição
Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b. 200 Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. 210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação		Ver coluna 180 do quadro IMO 01.00.b.
Imparidades Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b.	190	<u>Amortizações</u>
Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b. Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. Avaliação do imóvel Pelo perito avaliador N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. Designação Designação	İ	Ver coluna 190 do quadro IMO 01.00.b.
210 Reavaliações / Acréscimos Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação	200	<u>Imparidades</u>
Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b. 220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação		Ver coluna 200 do quadro IMO 01.00.b.
220 Valor de balanço líquido Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação	210	Reavaliações / Acréscimos
Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b. 230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação		Ver coluna 210 do quadro IMO 01.00.b.
230 Datapoint FINREP Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação	220	Valor de balanço líquido
Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b. 240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação		Ver coluna 220 do quadro IMO 01.00.b.
240 Avaliação do imóvel 250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação	230	Datapoint FINREP
250 Pelo perito avaliador 260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação		Ver coluna 230 do quadro IMO 01.00.b.
260 N.º de Identificação Fiscal Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. 270 Designação	240	Avaliação do imóvel
Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b. Designação	250	Pelo perito avaliador
270 Designação	260	N.º de Identificação Fiscal
		Ver coluna 290 do quadro IMO 01.00.b.
Ver coluna 300 do quadro IMO 01.00.b.	270	<u>Designação</u>
		Ver coluna 300 do quadro IMO 01.00.b.

280	Tipo de avaliação
200	_
	Ver coluna 310 do quadro IMO 01.00.b.
290	Método de avaliação
	Ver coluna 320 do quadro IMO 01.00.b.
300	Data de avaliação
	Ver coluna 330 do quadro IMO 01.00.b.
310	Valor de avaliação
	Ver coluna 340 do quadro IMO 01.00.b.
320	Valor de venda imediata
	Ver coluna 350 do quadro IMO 01.00.b.
330	Informação sobre o crédito original
340	Classe de risco
	Ver coluna 370 do quadro IMO 01.00.b.
350	Valor do crédito executado
	Ver coluna 380 do quadro IMO 01.00.b.
360	Data de avaliação
	Ver coluna 390 do quadro IMO 01.00.b.
370	Valor de avaliação
	Ver coluna 400 do quadro IMO 01.00.b.
380	Pedido de autorização de prorrogação
390	Data estimada de alienação
	Data prevista para alienação do imóvel.
400	<u>Fundamentação</u>
	Fundamentação para análise de eventual concessão de prorrogação. Deverá ser preenchido de acordo com as opções disponibilizadas.